

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

FICHA TÉCNICA DE ELABORAÇÃO		
Secretaria:	Educação Cultura Esporte e Turismo	
UGB:	Central de Alimentação	
Responsável pela Demanda:	Josimary Fonseca de Matos Veloso	Cód. Funcional: 7007
Objeto da aquisição/contratação (Conforme PCA):	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.	
Responsável pela elaboração:	Josimary Fonseca de Matos Veloso	Cód: Funcional: 7007

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a previsão contida no inciso XX do art. 6º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura desempenha um papel essencial na educação e desenvolvimento das crianças e adolescentes de nosso município. A aquisição de gêneros alimentícios é uma estratégia vital que auxilia nesse processo educacional, contribuindo para a educação, a Segurança Alimentar, Promoção da Saúde, Inclusão Social, Estímulo ao Desenvolvimento. Esses alimentos são indispensáveis para a alimentação de crianças e adolescentes da rede pública escolar.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Informo que os itens solicitados possuem dotação disponível dentro da unidade orçamentária da Central de Alimentação.

PCA 2025 - 66 - Fornecimento de Gêneros Alimentícios

<https://pncp.gov.br/app/pca/64614449000122/2025>.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



- 4.1. Fornecer o objeto de primeira qualidade;
- 4.2. É de responsabilidade da Contratada o fiel cumprimento das entregas do objeto solicitado;
- 4.3. Dispor de quadro de pessoal suficiente para o atendimento dos pedidos, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, demissões e outros análogos;
- 4.4. Não poderão ser entregues produtos fora das especificações;
- 4.5. As empresas contratadas, para a execução do objeto estarão obrigadas a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições a serem estabelecidas no termo de referência, no edital e seus anexos;
- 4.6. As empresas contratadas deverão se responsabilizar pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo os encargos fiscais e comerciais resultante das aquisições decorrentes da licitação;
- 4.7. As empresas contratadas deverão garantir que os produtos fornecidos sejam de qualidade comprovada, assegurar a integridade do conteúdo durante o transporte e o armazenamento, conforme as exigências do termo de referência.
- 4.8. A Contratada deverá cumprir rigorosamente as leis, instruções, normas e demais legislações sanitárias Federais, Estaduais e Municipais e orientações dos órgãos fiscalizadores sobre os procedimentos de manipulação e qualidade dos alimentos, segundo legislação vigente.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A quantidade a seguir se dá a partir de históricos de atendimentos dos últimos anos

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Referenciado/ Unitário	Valor Referência/ Anual
1	ABACAXI; PEROLA; MEDIO, COM PESO UNITARIO ENTRE 1,2 E 1,5KG; POLPA C/ COLORACAO BRANCO PEROLA, FORMATO CONICO E CASCA C/ ESPESSURA FINA; OLOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO PODRIDAO, AMASSADO, SEM COROA, FASCIACAO GRAVE; FERIMENTO, PASSADO, IMATURO, DEFEITO DE POLPA OU QUEIMADO DE SOL GRAVE;E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	KG	7.550	R\$ 6,33	R\$ 47.791,50
2	MAMAO; FORMOSA; DE PRIMEIRA; LIVRE DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADO EM CAIXA PESANDO	KG	8.125	R\$ 3,76	R\$ 30.550,00



	APPROXIMADAMENTE 21KGS,C/18 UNIDADES; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-17(DECRETO 12486 DE 20/10/78); COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N 9,DE 12/11/02,(SARC,ANVISA,INMETRO)				
3	MAMAO PAPAIA DE PRIMEIRA LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TASMANTO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADO EM CAIXA.	KG	4.000	R\$ 8,68	R\$ 34.720,00
4	MACA; GALA; NACIONAL; DE PRIMEIRA; APRESENTANDO TAMANHO,COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELA ONDULADO (480X310X260) MM,COM 163 A 175 UNIDADES; PESANDO APROXIMADAMENTE 18KGS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-17(DECRETO 12486 DE 20/10/78),(INST.NORMAT.N50 DE 03/07/02); COM PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N 9,DE 12/11/02,(SARC,ANVISA,INMETRO)	KG	15.160	R\$ 7,95	R\$ 120.522,00
5	LARANJA LIMA; FRESCA; DE PRIMEIRA; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA (520X290X290)MM; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78); COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N 9, DE 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO)	KG	1.000	R\$ 4,99	R\$ 4.99000
6	LARANJA; PERA; FRESCA; DE PRIMEIRA; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA(520X290X290)MM; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-17(DECRETO 12.486 DE 20/10/78); COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N 9,DE 12/11/02,(SARC,ANVISA,INMETRO)	KG	15.140	R\$ 3,73	R\$ 56.472,00
7	MELAO; AMARELO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA INTACTA E FIRME;ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO (620X360X175)MM,COM 10 A 11 UNIDADES;	KG	15.000	R\$ 5,71	R\$ 85.650,00



	PESANDO APROXIMADAMENTE 13KGS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-17(DECRETO 12486 DE 20/10/78); COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N 9,DE 12/11/02,(SARC,ANVISA,INMETRO)				
8	MELANCIA; REDONDA; GRAUDA; DE PRIMEIRA; LIVRE DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; ACONDICIONADA EM A GRANEL,PESANDO ENTRE (6 A 10)KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-17(DECRETO 12486 DE 20/10/78); COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N 9,DE	KG	15.200	R\$ 2,13	R\$ 32.376,00
9	PERA, DE PRIMEIRA; LIVRE DE SUJIDADES E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADO EM CAIXA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DEACORDO COM A NTA-17(DECRETO 12486 DE 20/10/78), COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N 9 DE 12/11/02(SARC,ANVISA,INMETRO)	KG	2.085	R\$ 10.89	R\$ 22.705,65
10	BATATA; LISA; DE PRIMEIRA; FIRME E INTACTA; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA,(RACHADURAS,CORTES); TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER GRAUDA; ACONDICIONADA EM SACOS DE JUTA DE (830X500)MM; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-15(DECRETO 12486 DE 20/10/78); COM PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N 9,DE 12/11/02,(SARC,ANVISA,INMETRO)	KG	7.080	R\$ 2,36	R\$ 16.708,80
11	ABOBRINHA; BRASILEIRA; DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXAS DE MADEIRA(495X355X220)MM; PESANDO APROXIMADAMENTE 20KGS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-14(DECRETO 12486 DE 20/10/78); COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N 9,DE 12/11/02,(SARC,ANVISA,INMETRO)	KG	3.035	R\$ 2,76	R\$ 8.376,60
12	ACELGA; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO	UN	3.000	R\$ 4,79	R\$ 14.370,00



	MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM ENGRADADO DE MADEIRA(600X450X360)MM; PESANDO APROXIMADAMENTE 12KGS; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-13(DECRETO 12486 DE 20/10/78); PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N 9,DE 12/11/02, (SARC,ANVISA,INMETRO)				
13	PEPINO; CAPIRA; DE PRIMEIRA (COMPRIMENTO ENTRE 13 E 15CM); CASCA LISA C/COLORAÇÃO VERDE CLARA, TEXTURA DA POLPA MACIA; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDÃO, FERIMENTO, DEFORMAÇÃO GRAVE; PASSADO, VIROSE, MURCHO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	KG	2.030	R\$ 4,74	R\$ 9.622,20
14	REPOLHO; LISO; FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E ÍNTECTO; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA,PERFURAÇÕES E CORTES; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO(850X520)MM; PESANDO APROXIMADAMENTE 25KGS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-14(DECRETO 12486 DE 20/10/78); COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N 9, DE 12/11/02,(SARC,ANVISA,INMETRO)	KG	2.500	R\$ 3,73	R\$ 9,325,00
15	CEBOLA; PRIMEIRA; COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA,PERFURAÇÕES E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO(750X480)MM; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-15(DECRETO 12486 DE 20/10/78); COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA,N 9,DE 12/11/02,(SARC,ANVISA,INMETRO)	KG	3.055	R\$ 4,65	R\$ 14.205,75
16	PEPINO; JAPONES; EXTRA A (COMPRIMENTO MENOR QUE 20CM); CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA CROCANTE; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDÃO, FERIMENTO, DEFORMAÇÃO GRAVE; PASSADO, VIROSE, MURCHO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO	KG	2.030	R\$ 5,23	R\$ 10.616,90



	FORNECEDOR, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR;				
17	ALMEIRÃO; FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E ÍNTECTO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; ISENTO DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADO EM ENGRADADO DE MADEIRA (600X450X360)MM; EM MACOS; PESANDO APROXIMADAMENTE 6KGS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-13(DECRETO 12486 DE 20/10/78); COM PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N 9, DE 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO)	MÇ	1.500	R\$ 5,16	R\$ 7.740,00
18	LIMÃO; ROSA; DE PRIMEIRA; FRESCO; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E ÍNTECTA; ACONDICIONADO COM 32 A 38 DUZIAS, APROXIMADAMENTE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-17(DECRETO 12486 DE 20/10/78); COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N 9, DE 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO)	KG	1.500	R\$ 3,15	R\$ 4.725,00
19	MEXERICA	KG	6.000	R\$ 6,06	R\$ 36.360,00
20	PONCÃO, FRESCA; DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E ÍNTECTA; ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA (520X290X290)MM; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17(DECRETO 12486 DE 20/10/78), COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N 9 DE 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO)	KG	6.150	R\$ 6,81	R\$ 41.881,50
21	MANGA; AMARELO - VERMELHO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA ÍNTECTA E FIRME; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (DECRETO 12486 DE 20/10/78); COM OS PADRÕES	KG	7.200	R\$ 7,20	R\$ 51.840,00



	DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 9, DE 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO)				
22	UVA RUBI, DE PRIMEIRA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADO EM CAIXA PESANDO APROXIMADAMENTE 6 KGS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (DECRETO 12486 DE 20/10/78); COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 9, DE 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO)	KG	500	R\$ 14,93	R\$ 7.465,00
23	UVA ITALIA; DE PRIMEIRA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADO EM CAIXA PESANDO APROXIMADAMENTE 6 KGS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (DECRETO 12486 DE 20/10/78); COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 9, DE 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO)	KG	400	R\$ 15,63	R\$ 6.252,00
24	BANANA; MAÇA; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA(500X350X265)MM, COM 14 DUZIAS; PESANDO APROXIMADAMENTE 20KGS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-17(DECRETO 12486 DE 20/10/78); COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 9, DE 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO)	KG	7.200	R\$ 5,59	R\$ 40.248,00
25	BANANA; NÂNICA; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA(500X350X265)MM, COM 14 DUZIAS; PESANDO APROXIMADAMENTE 20KGS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-17(DECRETO 12486 DE 20/10/78); COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 9, DE 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO)	KG	30.070	R\$ 5,92	R\$ 178.014,40
26	AMEIXA; DE PRIMEIRA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADO EM CAIXA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (DECRETO 12486 DE 20/10/78), COM OS	KG	1.200	R\$ 17,13	R\$ 20.556,00



PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N 9 DE 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO)					
27	PESSEGO; NACIONAL; CALIBRE 1 E 2 (COM DIÂMETRO EQUATORIAL INFERIOR A 51 MILÍMETROS); DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO IMATURO, PODRIDÃO, PASSADO, FERIDO, MURCHO, COM DEFEITOS NA POLPA OU COM DANOS CAUSADOS POR PRAGAS; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMÚLTIPLO DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR;	KG	1.200	R\$ 16,95	R\$ 20.340,00
28	MARACUJÁ AZEDO; FRUTA NATURAL, COM POLPA ADEQUADA E AZEDA, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICO, FIRME E ÍNTEGRA, ÍSENTA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADOS EM CAIXA HIGIENIZADA DE 20 KG.	KG	1.085	R\$ 13,52	R\$ 14.669,20
29	LIMÃO; TAHITI; DE PRIMEIRA; FRESCO; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA; ACONDICIONADO COM 32 A 38 DUZIAS, APROXIMADAMENTE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-17 (DECRETO 12486 DE 20/10/78); COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N 9, DE 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO)	KG	1.600	R\$ 4,74	R\$ 7.584,00
30	CENOURA; DE PRIMEIRA, SEM RAMA; FRESCA, COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ACONDICIONADA EM CAIXAS DE MADEIRA (495X355X220)MM; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-15 (DECRETO 12486 DE 20/10/78); COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N 9, DE 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO)	KG	3.145	R\$ 2,82	R\$ 8.868,90
31	CHUCHU; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA DE (495X355X220)MM; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-14 (DECRETO 12486 DE 20/10/78); COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N 9, DE 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO)	KG	1.655	R\$ 2,52	R\$ 4.170,60
32	MANDIOCA; SALSA; DE PRIMEIRA (ÓTIMA QUALIDADE); SEM CASCA (LIMPA) FRESCA,	KG	1.500	R\$ 14,68	R\$ 22.020,00



	COMPACTA; FIRME, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ACONDICIONADA EM RECIPIENTE ADEQUADO; PESANDO APROXIMADAMENTE 20 KGS; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (DECRETO 12486 DE 20/10/78); COM OS PADROES DA INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA N 9, DE 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO)				
33	ALFACE; CRESPA; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM ENGRADADO DE MADEIRA(600X450X360)MM; PESANDO APROXIMADAMENTE 6KGS; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-13(DECRETO 12486 DE 20/10/78); COM OS PADROES DE EMBALAGEM DA INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA N 9, DE 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO)	MÇ	2.800	R\$ 4,68	R\$ 13.104,00
34	CEBOLINHA; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM ENGRADADO DE MADEIRA(600X450X360)MM; PESANDO APROXIMADAMENTE 6KGS; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-13(DECRETO 12486 DE 20/10/78); COM OS PADROES DE EMBALAGEM DA INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA N 9, DE 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO)	MÇ	3.000	R\$ 4,29	R\$ 12.870,00
35	BATATA DOCE; LISA, FIRME E COMPACTA, DEVENDO SER GRAUDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE	KG	2.050	R\$ 3,81	R\$ 7.810,50
36	COUVE; MANTEIGA; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM ENGRADADO DE MADEIRA(600X450X360)MM; EM MACOS; PESANDO APROXIMADAMENTE 6KGS; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-13(DECRETO 12486 DE 20/10/78); COM PADROES DE EMBALAGEM DA INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA N 9, DE 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO)	MÇ	1.500	R\$2,99	R\$ 4.485,00
37	MANDIOCA; GRAUDA; DE PRIMEIRA (OTIMA QUALIDADE); SEM CASCA (LIMPA) FRESCA, COMPACTA E FIRME; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ACONDICIONADA EM RECIPIENTE ADEQUADO	KG	5.000	R\$ 4,24	R\$ 21.200,00



	PESANDO APROXIMADAMENTE 20KGS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-15(DECRETO 12486 DE 20/10/78); COM OS PADRÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N 9,DE 12/11/02,(SARC,ANVISA,INMETRO)				
38	BERINJELA; DE PRIMEIRA; UNIDADE COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 26 CM; O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, MURCHO, PASSADO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, DEFORMAÇÃO GRAVE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMÚLTIPLO DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), DRC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	KG	830	R\$ 3,51	R\$ 2.913,30
39	CHEIRO VERDE, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E ÍNTECTO, ÍSENTO DE SUJIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS E PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, FOLHAS ÍNTEGRAS E UNIFORMES, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; CONTENDO NO MAÇO 50% DE CEBOLINHA E 50%SALSA.	MÇ	1.465	R\$ 3,19	R\$ 4.673,35
40	SALSA; FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E ÍNTECTA; ÍSENTA DE SUJIDADE; LIVRE DE RESÍDUOS E PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS, SEM DANO FÍSICO E MECÂNICOS, FOLHAS ÍNTEGRAS E UNIFORMES, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO.	MÇ	1.400	R\$ 2,44	R\$ 3.416,00
41	OVO DE GALINHA,BRANCO,EXTRA, PESO UNITARIO MINIMO DE 60G; OVO IN NATURA; DE GALINHA; BRANCO; TIPO 1 (EXTRA); COM PESO UNITARIOENTRE 60 E 65 GRAMAS; ÍSENTO DE SUJIDADES,FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PADRAO, NÃO PODENDO TER ACONDICIONADO NO MESMO ENVASE OVOS DE ESPÉCIES OU TIPOS DIFERENTES; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 35/09, PORTARIA 01/90, DECRETO 56585/65 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA	CART	9.125	R\$ 16,48	R\$150.380,00
42	BROCOLIS FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DANOS TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME, ÍNTECTA, ÍSENTA DE MATERIAL TERROSO, SEM PARASITAS OU LARVAS.	MÇ	1.065	R\$ 9,22	R\$ 9.819,30
43	COUVE FLOR; BRANCA; PRIMEIRA, COM PESO UNITARIO ENTRE 450 E 700G; APRESENTANDO INFLORESCÊNCIA C/ FORMATO GLOBULAR A SEMI GLOBULAR; COLORAÇÃO BRANCA A BRANCO CREME; O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR OS	UM	1.065	R\$ 7,14	R\$ 7.604,10



	DEFEITOS POR DANO OU FERIMENTO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA				
44	TOMATE; SALADA; EXTRA; GRAUDO; COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES; ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA (495X355X220)MM; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-14 (DECRETO 12486 DE 20/10/78); COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N 9, DE 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO)	KG	4.200	R\$ 4,60	R\$ 19.320,00
45	BETERRABA; DE PRIMEIRA; FRESCA, COMPACTA E FIRME; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA (495X355X220)MM; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-15 (DECRETO 12486 DE 20/10/78); COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N 9, DE 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO)	KG	2.055	R\$ 3,49	R\$ 7.171,95
46	CHICÓRIA; NACIONAL; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E ÍNTEGRA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO APROXIMADAMENTE 2KGS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-13 (DECRETO 12486 DE 20/10/78); COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N 9, DE 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO) 45 100,000000 KG 005.04.00044 PIMENTÃO; VERDE; DE PRIMEIRA; TAMANHO E	MÇ	1.500	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00
47	PIMENTÃO; VERDE; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ACONDICIONADO EM CAIXAS DE MADEIRA (495X355X220)MM; PESANDO APROXIMADAMENTE 11KGS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-14 (DECRETO 12486 DE 20/10/78); COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N 9, DE 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO)	KG	600	R\$ 6,74	R\$ 4.044,00
48	ABOBORA CABOTIA; COM PESO UNITÁRIO VARIANDO DE 1 A 3 KG; FORMATO GLOBULAR ACHATADO, CASCA GROSSA, RUGOSA E COLORAÇÃO VERDE ESCURA E	KG	5.080	R\$ 6,03	R\$ 30.632,40



	PODEVA ALARANÇADA; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS FERIMENTO, MANCHADO OU PODRIDAO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICIOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA				
49	PIMENTAO; VERMELHO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURACOES E CORTES; ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE MADEIRA (495X355X220) MM; PESANDO APROXIMADAMENTE 11 KGS; E SUAS CONDICIOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 14 (DECRETO 12486 DE 20/10/78); COM OS PADROES DE EMBALAGEM DA INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA N 9, DE 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO)	KG	500	R\$ 13,35	R\$ 6.675,00
50	PIMENTAO; AMARELO DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURACOES E CORTES; ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE MADEIRA (495X355X220) MM; PESANDO APROXIMADAMENTE 11 KGS; E SUAS CONDICIOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 14 (DECRETO 12486 DE 20/10/78); COM OS PADROES DE EMBALAGEM DA INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA N 9, DE 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO)	KG	500	R\$ 11,81	R\$ 5.905,00
51	MILHO VERDE; ESPIGA DE MILHO NATURAL, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADE E IMPUREZAS, COM COLORACAO E TAMANHO UNIFORME E CARACTERÍSTICO, ESPIGA COM OS GRÃOS ÍNTEGROS, EM CONDIÇÕES DE CONSUMO, COM OS GRÃOS MOLE APÓS COZIMENTO (DUZIA)	DZ	250	R\$ 15,88	R\$ 3.970,00
52	REPOLHO; ROXO; FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURACOES E CORTES; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO (850X520)MM; PESANDO APROXIMADAMENTE 25KGS; E SUAS CONDICIOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-14 (DECRETO 12486 DE 20/10/78); COM OS PADROES DE EMBALAGEM DA INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA N 9, DE 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO)	KG	1.250	R\$ 4,63	R\$ 5.787,50
53	VAGEM; MACARRAO; DE PRIMEIRA (COMPRIMENTO ENTRE 12 E 15CM); CASCA C/ COLORACAO VERDE CLARA; C/ PERFIL SEMI-ARQUEADO E AUSENCIA DE FIO; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS FERIMENTO, MURCHO, PODRIDAO E PASSADO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR;	KG	490	R\$ 13,14	R\$ 6.438,60



	SEUS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA				
54	ALHO EM GRÃO - EMBALAGEM DE 1KG, DEVENDO MANTER SOBRE REFRIGERAÇÃO, DENTRO DOS PADRÕES ESPERADO DA NTA-17- (DECRETO 12486 DE 20/10/78)	KG	2.020	R\$ 22,17	R\$ 44.783,40
55	ABACATE: DE PRIMEIRA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADO EM CAIXA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (DECRETO 12486 DE 20/10/78); COM OS PADROES DE EMBALAGEM DA INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA N 9, DE 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO)	KG	1.000	R\$ 6,36	R\$ 6.360,00
56	RUCULA; DA TERRA, VARIEDADE CULTIVADA; PESO POR UNIDADE MAIOR QUE 300G; COM COLORACAO VERDE ESCURA BRILHANTE E SABOR SUAVE; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO AMARELADO E MURCHO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 272/05, INSTRUCAO NORMATIVA N° 9 DE 12/12 (SARC, ANVISA, INMETRO); PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; DEVENDO OBEDECER INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE BEC.SP.GOV.BR:	MÇ	150	R\$6,49	R\$ 973,50

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar as melhores soluções disponíveis no mercado para atender às necessidades estabelecidas. O objetivo é alcançar os resultados pretendidos e garantir uma aquisição eficiente.

7.1. Soluções Identificadas

Solução 1: Contratação de fornecedores do mercado local para entrega parcelada, conforme os empenhos expedidos pelas secretarias municipais.



Solução 2: Aquisição por meio de dispensa de licitação ou adesão a Atas de Registro de Preços de outros órgãos públicos.

Solução 3: Realização de licitação própria por meio do Sistema de Registro de Preços para atender à demanda.

7.2. Análise das Soluções

Solução 1: Apesar da praticidade, a contratação direta do mercado local pode resultar em preços menos vantajosos e na indisponibilidade de determinados itens em quantidade suficiente para suprir a demanda diária dos órgãos públicos.

Solução 2: A adesão a atas de outros órgãos públicos ou a dispensa de licitação não atende plenamente às necessidades das secretarias municipais, especialmente devido à variedade e ao volume dos materiais de limpeza requisitados.

Solução 3: A realização de licitação própria é a alternativa mais viável, pois permite o planejamento adequado da aquisição, garantindo o atendimento contínuo das demandas ao longo da vigência da ata, sem gerar obrigatoriedade de contratação imediata.

7. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

As cotações para compor a estimativa de preços serão realizadas em momento oportuno pelo setor competente.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a determinação dos preços de referência, buscam-se preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os serviços à medida que forem sendo necessários, respeitando-se os limites orçamentários.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O procedimento será realizado de forma parcelada por itens, com o objetivo de garantir maior competitividade e reduzir custos, possibilitando a participação de diversos fornecedores e adequando a aquisição às necessidades específicas de cada item.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, a fim de evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a



racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Com esta contratação, espera-se alcançar ainda os seguintes resultados:

- Adquirir itens de qualidade;
- Suprir a demanda das Secretarias solicitantes;
- Garantia da continuidade das atividades já prestadas;
- Garantir maior economicidade ao erário.

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÕES PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO NO AMBIENTE DO ÓRGÃO

A equipe de planejamento não identificou nenhuma necessidade de adequação para possibilitar a aquisição desse item.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A equipe de planejamento não identificou nenhuma necessidade de aquisição/contratação para possibilitar a entrega dos itens que se pretende licitar.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Devido ao tipo do objeto e a sua utilização, não se observou para o caso uma análise mais profunda dos impactos ambientais concernentes ao caso e não foram identificadas nenhuma medida para tratar impactos ambientais para esse objeto.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Diante de todo o exposto, conclui-se que é imprescindível a realização da contratação nos moldes apontados, dentro dos moldes legais por meio de processo licitatório, que possibilite a obtenção dos melhores preços e condições de mercado, contribuindo para a otimização dos recursos públicos. Deve-se analisar a proposta mais vantajosa na busca de garantir o atendimento aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e demais princípios que pautam a Administração Pública. O estudo preliminar evidencia que a contratação pretendida mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Com a respectiva contratação pretende-se manter os serviços públicos ofertados pelo Município, atendendo com qualidade e agilidade os munícipes.

Tarumã, 14 de Julho de 2026.





MEMBRO DO COMITÊ GESTOR DA CONTRATAÇÃO

